



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 683 / 2026

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1938/2026

DATA / HORA  
18/06/2026 10:23:34

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

INDICO, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, a possibilidade de implantação de um Sistema Municipal de Consulta e Acompanhamento de Protocolos e Processos por CPF, integrado aos serviços da Prefeitura, permitindo que os cidadãos acompanhem em tempo real o andamento de suas demandas e solicitações junto ao Poder Público Municipal.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover maior transparência, eficiência, modernização e acessibilidade nos serviços públicos municipais, proporcionando aos cidadãos uma ferramenta digital que permita acompanhar, de forma simples e segura, a tramitação de processos e solicitações protocoladas perante a Prefeitura de Cajamar.

Por meio do sistema, o munícipe poderá consultar utilizando seu CPF e autenticação segura informações relacionadas a processos administrativos, regularização de imóveis, habitação, protocolos de obras, pedidos de fiscalização, solicitações de manutenção urbana, requerimentos diversos, processos tributários, demandas junto às secretarias municipais, inscrições em programas públicos, benefícios sociais e demais serviços disponibilizados pela Administração Municipal.

A plataforma poderá apresentar informações como número do protocolo, data de abertura, setor responsável, etapa atual de análise, pendências documentais, histórico de movimentações, prazos estimados e notificações automáticas sobre alterações de status, proporcionando maior previsibilidade e transparência ao cidadão.

Além de facilitar o acesso às informações, a iniciativa contribuirá para a redução da necessidade de deslocamentos presenciais aos órgãos públicos, otimização do atendimento ao público, diminuição da demanda por consultas presenciais e telefônicas, bem como maior controle e eficiência na gestão dos processos administrativos.

A medida está alinhada aos princípios da administração pública moderna e ao conceito de governo digital, fortalecendo a relação entre a Prefeitura e a

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

população por meio da tecnologia, da transparência e da prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de junho de 2.026

**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

|                                            |                   |
|--------------------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |                   |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                   |
| Realizada em                               | 24 / junho / 2026 |
| Despacho                                   | Incidente - x     |
|                                            |                   |
| EDILSON LEME MENDES                        |                   |
| Presidente                                 |                   |

### **GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 164 – GP

Cajamar, 25 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n.ºs 643/2026 a 691/2026; 693/2026 e 694/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

